



PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240606/01

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: HIGINA MARIA DE ARAUJO FERREIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
E-mail: ginaraufer@hotmail.com	Telefone: 91 98434-0460

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuado () Não continuado	BENS: <input type="checkbox"/> Comuns
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de consultoria tributária para promover a identificação, cobrança e recuperação dos tributos municipais: IPTU – imposto predial territorial urbano, taxas poder de polícia e de serviços públicos específicos e divisíveis, ITBI – imposto sobre transmissão de bens imóveis INTER-VIVOS e imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, inclusive os inscritos em dívida ativa; capacitação, treinamento e qualificação de pessoal (agentes municipais) envolvidos com a tributação, fiscalização tributária e arrecadação das receitas municipais; envolvendo o aperfeiçoamento de técnicas e metodologias para arrecadação do ISSQN, do IPTU, do ITBI, das taxas e demais receitas municipais; execução da dívida ativa tributária; recuperação de imposto de renda incidente sobre repasses federais; elaboração do código tributário municipal e levantamento e apuração de crédito previdenciário RAT/FAP; recuperação de créditos individualizados do FGTS de servidores inativos e recuperação de crédito do PASEP, devidos ao município.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Os serviços a serem contratados são necessários para aprimorar os processos de fiscalização e arrecadação dos tributos municipais, garantindo maior eficiência na gestão tributária e consequente aumento das receitas municipais. A capacitação dos agentes municipais e a implementação de novas técnicas e metodologias são essenciais para otimizar a identificação, cobrança e recuperação dos tributos devidos ao município. Além disso, a execução da dívida ativa tributária e a recuperação de créditos previdenciários RAT/FAP, de PASEP, do FGTS de servidores inativos, assim como a elaboração do código tributário municipal contribuirão significativamente para o fortalecimento financeiro do município.	
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.	



PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	SERVIÇOS REFERENTE A CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO, NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA	12	Serviço
02	A RECUPERAÇÃO DO ICMS INCIDENTE SOBRE ATUST/TUSD (TARIFAS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMA DE TRANSMISSÃO E DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA);	12	Serviço
03	RECUPERAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE SOBRE REPASSES FEDERAIS;	12	Serviço
04	LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO RAT/FAP; RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INDIVIDUALIZADOS DO FGTS DE SERVIDORES INATIVOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO PASEP	12	Serviço

Ponta de Pedras/PA, 10 de junho de 2024.

HIGINA MARIA DE ARAUJO FERREIRA
Secretária Municipal de Finanças